



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA DECIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE:**

Aos 24 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros e Francisco Torquato De Andrade. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente justifica a ausência da vereadora Paula Viana e coloca em discussão a ata do dia 03/09/2020, a mesma após discussão, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente, comunica aos senhores vereadores que a ata do dia 10/09/2020 e 17/09/2020, ainda não foram concluídas. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Decreto nº 037/2020, de 21 de setembro de 2020, QUE, "PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE UMARI/CE, NA FORMA DO DECRETO Nº 33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL 03, DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Ofício circular nº 0003/2020/PROCAP/PROCAP/PGJ/CE, de 19 de agosto de 2020. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Projeto de Resolução nº 001/2020, de 17 de setembro de 2020, QUE, "FIXA O SUBSIDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA COMPREENDIDA 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"; Projeto de Lei nº 001/2020, de 17 de setembro de 2020, QUE, "ESTABELECE OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERIODO DE 2021/2024". **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 028/2020, de 21 de setembro de 2020; Ofício nº 029/2020, de 21 de setembro de 2020, QUE, "REQUER JUNTO AO



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

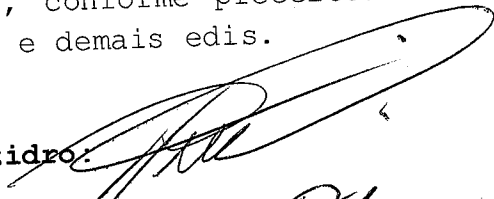
PODER EXECUTIVO, QUE SEJA TOMADO AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO SENTINDO DE PROCEDER Á RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O SITIO ROSA SOL AO SITIO AMARRAÇÃO, MUNICIPIO DE UMARI"; Autografo de Lei nº 014/2020, de 10 de setembro de 2020 QUE, "DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"; Autografo de Lei nº 015/2020, de 10 de setembro de 2020, QUE, "DISPÕE SOBRE FERIADO EM HOMENAGEM AO DIA DE SANTA TEREZA DO MENINO JESUS, CO-PADOROEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: e por não haver nenhum orador inscrito. O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Mario Praxedes, que convoca os membros da Comissão Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, para reunião a realizar-se segunda feira as 10:00 horas, para tratarmos dos Projetos que se encontra pendentes de pareceres. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: e por não haver nada a tratar, O senhor Presidente requer do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, que providencie os pareceres do Projeto de Lei nº 013/2020, e 014/2020. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito. O senhor presidente se dirige aos senhores vereadores como também a todos aqueles que estão nos ouvindo através das redes sociais, e fala que sua esposa testou positivo para covid-19, porém, esta bem, e com relação a mim, que estou vindo para as reuniões, não temos nada a se preocupar, pois, o médico não mim colocou em quarentena, e estou muito bem, já separado dentro de casa á mais de 13 dias, e o médico falou que não havia necessidade de mim por em quarentena. O Sr. Presidente, deseja melhoras para todos que estão passando por esse problema de saúde, e em seguida declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

19ª (decima nona) sessão ordinária do oitavo período legislativo, que será realizada dia 01 de outubro de 2020, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.


1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

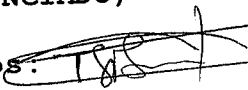
3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário: 

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana:

5- **Francisco Alex Silva Barros:** 

6- **Ana Paula Araújo Viana Alencar:** (AUSENTE)

7- **Clodoaldo Bezerra Alexandre:** (LICENCIADO)

8- **Francisco Herly Ferreira dos Santos:** 

9- **Marcos Julião Brasil:** (AUSENTE)

10- **Francisco Torquato de Andrade:**